ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, REALIZADA EM 27.02.2020.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, às 19:00 horas, nesta cidade e Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, à Rua Leonardo Alves dos Santos, n° 315, Jardim Bela Vista, na sala de reuniões da Câmara Municipal, fizeram-se presentes os Srs. E Sras. Vereadores: Carlos Roberto da Silva, Leila Cristina Cândido da Silva e Maria Helena de Oliveira do Prado respectivamente, Presidente, Vice-Presidente, e Secretária da Mesa e, Ademir dos Santos Perez, Hamilton Raimundo, José Ricardo Felisberto dos Reis, Luiz Augusto Liparini, Marcio Donizeti Teodoro e Regis Basso Andrade. Verificada a presença de número regimental, O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, com a execução do Hino Nacional Brasileiro. Após, submeteu em votação a Ata da 1ª Sessão Ordinária de 2020, realizada em data de 11 de fevereiro de 2020, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário, que fosse lido os projetos que serão alvo na presente sessão: Projeto de Lei Complementar, pelo Executivo, n.º 13, de 27 de dezembro de 2019, que "Altera a Lei Complementar n.º 90, de 17 de outubro de 2006, que 'Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Andradas"; Projeto de Lei Complementar, pelo Executivo, n.º 1, de 20 de fevereiro de 2020, que "Cria a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Andradas (ARSEMA) e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar, pelo Executivo, n.º 2, de 21 de fevereiro de 2020, que "Altera a Lei Complementar n.º 109, de 17 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Andradas e dá outras providências"; Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 4, de 21 de fevereiro de 2020, que "Altera o artigo 16-A da Lei Municipal n.º 1.791/2016 (Criação do Distrito Industrial)"; Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 1, de 15 de janeiro de 2020, que "Institui Programa de Parceria Público-Privadas – PPP no Município de Andradas, e dá outras providências"; Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 2, de 20 de fevereiro de 2020, que "Altera o artigo 26 da Lei Ordinária Municipal n.º 1.815/2017"; Durante a ordem do dia serão votados os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar, pelo Executivo, n.º 14, de 27 de dezembro de 2019, que "Altera a Lei Complementar n.º 95, de 12 de dezembro de 2006, que 'Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos do município de Andradas"; Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 3, de 3 de fevereiro de 2020, que "Altera a Lei Ordinária n.º 1.921, de 8 de novembro de 2019, que "Atribui denominação ao Centro de Controle de Zoonozes, homenageando a Sra. 'Anália Barbosa Lima'"; Projeto de Resolução n.º 2, de 2 de dezembro de 2019, que "Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas – MG". O vereador Hamilton Raimundo realizou requerimento verbal solicitando que fossem lidas apenas as ementas dos projetos, o requerimento foi colocado em votação no plenário e aprovado por unanimidade pelos edis. A seguir foram lidos os documentos encaminhados à Câmara Municipal de Andradas, dentre eles: Requerimento nº 7 de 2020, Que se oficie à Comissão de Saúde e Ação Social da Câmara Municipal de Andradas, requerendo que levante informações das denúncias trazidas pela vereadora Maria Helena de Oliveira do Prado na 01ª Sessão Ordinária de 2020, na qual falou em Plenário que muitos postos de saúde e, inclusive, o Materno-Infantil não estão abrindo no período da tarde, deixando a população desassistida no setor da saúde, algo que pode se agravar e sobrecarregar ainda mais o Pronto Socorro e a Santa Casa de Misericórdia de Andradas. Que a Comissão Permanente possa levantar a veracidade desses fatos e do porquê os postos não estarem atendendo nos dois períodos do dia. E o quê pode ser feito pela Administração Pública para que esses atendimento retornem à normalidade? Autor: Vereador Ricardo Felisberto dos Reis, Resultado: Aprovada por unanimidade; Requerimento nº 8 de 2020, Que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, requerendo informações referentes a qual Lei ou Decreto municipal regulamenta a obrigatoriedade do proprietário em realizar a limpeza da calçada de seu imóvel. Existe a possibilidade ou a intenção da Administração Pública Municipal encaminhar um projeto de lei que retire essa obrigatoriedade do proprietário e passe ao Município? Tendo em vista que o que se gasta com Correios para notificação poderia ser gasto com o próprio serviço de limpeza pública. Autor: Vereador Carlos Roberto da Silva, Resultado: Aprovada por unanimidade; Requerimento nº 10 de 2020, Que,

através da Comissão pertinente, convide a Secretária Municipal de Saúde, através da Divisão de Ação Social, e também representantes do Presídio local para que, juntos, possamos discutir e esclarecer duvidas quanto a solturas de presos que vêm sendo realizadas no referido Presídio. Informa o proponente que teve informações de que presos de outras Comarcas estão sendo liberados pelo Presídio e os mesmos estão ficando em nosso Município. Autor: Vereador Marcio Donizeti Teodoro, Resultado: Aprovada por unanimidade; Indicação nº 14 de 2020, Que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando que seja vista a possibilidade, junto ao setor competente, de se fazer a manutenção e reforma da ponte existente no bairro Tulha Preta, que dá acesso ao bairro Vargem do Rigoni, tendo em vista que em decorrência das fortes chuvas a mesma se deteriorou muito e hoje está colocando em risco a vida de motoristas e pedestres que passam por aquele trecho da via. Autor: Vereador Ricardo Felisberto dos Reis, Indicação nº 17 de 2020, Que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando que seja vista a possibilidade, junto ao setor competente, de se realizar a implantação de redutores de velocidade por toda a extensão da Rua Cel. Eduardo Amaral, e também de uma passarela elevada em frente ao Supermercado Uniforte, que foi inaugurado nesses últimos dias, na mesma via. Após a alteração para mão única da Rua Cel. Eduardo Amaral, os veículos que por ali transitam vêm passando muito acima do limite de velocidade permitido, colocando em risco pedestres que por ali trafegam; a abertura de um supermercado no local aumentará ainda mais o fluxo de pessoas e veículos, podendo aumentar o risco de acidentes na região. Autor: Vereador Ricardo Felisberto dos Reis; Indicação nº 18 de 2020, Que se oficie à empresa Santa Cruz, que realiza o serviço de transporte público de passageiros intermunicipal e interestadual no município de Andradas, indicando a mesma que não cancele os seguintes horários de transporte: - Andradas x São Paulo: 05:10; - São Paulo x Andradas: 18:10; - Andradas x Pinhal: 11:10; - Andradas x Pinhal: 16:00; - Pinhal x Andradas: 14:20; - Pinhal x Andradas: 10:10; - Andradas x Campinas: 18:35. Tendo em vista que muitos cidadãos dependem desses horários para fazerem suas viagens entre municípios, a alteração dos mesmos virá a prejudicá-los muito. Autor: Vereador Ricardo Felisberto dos Reis, Indicação nº 19 de 2020, Que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando que seja vista a possibilidade, junto à Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal, de se destinar a patrol de menor porte, na qual está sendo realizada uma revisão, para ficar disponível apenas para as estradas rurais vicinais do município, ou seja, as que dão acesso das estradas principais para as moradias rurais. Autor: Vereador Carlos Roberto da Silva, Indicação nº 20 de 2020, Que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando que seja vista a possibilidade, junto ao setor competente, de se realizar a sinalização de trânsito no solo com a demarcação de parada obrigatória na Rua Padre Teodoro Van Oijen com a Avenida João Domiciano da Costa, tendo em vista que além da Avenida ser bastante movimentada, a entrada e saída do Auto Posto Alfa intensifica ainda mais o tráfego de veículos, colocando em risco de acidentes os motoristas e pedestres que fazem uso da via. Autor: Vereador Carlos Roberto da Silva, Indicação nº 21 de 2020, . Autor: Vereador Ricardo Felisberto dos Reis, Indicação nº 22 de 2020, Que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando que seja vista a possibilidade, junto ao setor competente, de se realizar por toda zona urbana de Andradas operações tapa buracos, com enfoque especial na Rua Cel. Eduardo Amaral e às ruas que fazem interseção com a mesma, tendo em vista que quase todas se encontram em estado precário e vêm causando diversos transtornos aos motoristas que transitam pela cidade. Autor: Vereador Regis Basso Andrade, Indicação nº 23 de 2020, Que se encaminhe ofício à Viação Santa Cruz, indicando que reveja as mudanças de operação que irá realizar nos itinerário referentes ao nosso Município, o que implicará diretamente nos andradenses. Serão excluídos os seguintes horários: 05h10min - Andradas para São Paulo; 11h10min - Andradas para Espírito Santo do Pinhal; 16h00min - Andradas para Espírito Santo do Pinhal; 10h00min - Espírito Santo do Pinhal para Andradas; 17h00min - Espírito Santo do Pinhal para Andradas. Autor: Vereador Marcio Donizeti Teodoro; Indicação nº 24 de 2020, Que se oficie o Executivo Municipal, indicando a possibilidade de mudar o local onde encontra-se o MEIO AMBIENTE, IMA E EMATER. Informa o proponente que o local não tem acessibilidade e está muito apertado, dificultando o trabalho dos funcionários. Autor: Vereador Marcio Donizeti Teodoro. Em seguida, com base no Art. 226, § 1º do Regimento Interno desta Casa, passou-se ao Pequeno Expediente, fazendo uso da palavra os vereadores que apresentaram indicações, requerimentos e moções, explanando para os demais edis o motivo de estarem às apresentando. Após, com base no Art. 226, §3º do Regimento Interno desta Casa, deu-se início o Grande Expediente onde primeiramente fez uso da palavra o Sr. Presidente, que comentou sobre uma matéria que foi ao ar pelo Studio46 do Sr. Elias Batista, que entrevistou um ex-candidato à deputado pelo município de Andradas Sr. Paulo Risso, que critica a Câmara Municipal de Andradas e seus vereadores, comentando que deveriam haver vereadores

mais inteligentes e que a unanimidade na votação dos projetos na Casa é burra. O Presidente discorda das afirmações do Sr. Paulo Risso e indaga do porquê o mesmo não se candidata à vereador ou a prefeito para conhecer melhor o trabalho da Câmara, que é realizado por todos os vereadores com grande eficiência. Em seguida, o vereador Ademir dos Santos Perez fez uso da palavra onde concordou com as palavras do vereador Carlos Roberto da Silva, parabenizando o mesmo pela defesa da Casa, e propondo ao cidadão Paulo Risso que se candidate nas próximas eleições para colocar em prática suas ideias. Após, fez uso da palavra o vereador José Ricardo Felisberto dos Reis que parabenizou as palavras do presidente na defesa à Câmara Municipal de Andradas, o vereador também comentou sobre a necessidade de uma reunião com a Prefeitura Municipal e a empresa que atende o estacionamento rotativo em Andradas para esclarecer diversos problemas que ainda acontecem no atendimento dos munícipes. Também foi comentado sobre a possibilidade do município realizar o transporte de alunos da APAE que não está conseguindo mais fazer o transporte por conta da entidade. Em seguida fez uso da palavra o vereador Márcio, que parabenizou as palavras do vereador Carlos Roberto da Silva em defesa da Câmara Municipal e de seus vereadores e também teceu alguns comentários sobre a entrevista do Sr. Paulo Risso, comentando a infelicidade do cidadãos em diversos pontos abordados por ele, e propondo ao mesmo que se candidate à algum cargo nas próxima eleições para colocar suas ideias em prática. Após fez uso da palavra o vereador Luiz Augusto Liparini que parabenizou o vereador Regis Basso Andrade pelas verbas parlamentares conseguidas pelo colega edil e a última no valor de R$53.000,00 (cinquenta e três mil reais) para a Escola Estadual Dr. Alcides Mosconi. Parabenizou o vereador Carlos Roberto da Silva pela defesa à esta Casa e comentou sobre algumas das matérias que estão em tramitação na Câmara Municipal, encerrando assim o Expediente. Na Ordem do dia foi realizada a leitura dos pareceres jurídicos e das comissões pertinentes do projetos pautados para discussão e votação, sendo todos se demonstrados favoráveis para a tramitação em plenário. O vereador Hamilton Raimundo realizou requerimento verbal solicitando que os projetos presentes na Ordem do Dia sejam todos, com exceção do Projeto de Resolução, em blocos e em 1º e 2º turno, nesta mesa sessão, o presidente submeteu em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida submeteu em 1ª e 2ª discussão e votação, com exceção do projeto de resolução, que foi submetido em discussão e votação única, ficando da seguinte forma: Projeto de Lei Complementar pelo Executivo nº 14 de 2019, Altera a Lei Complementar n.º 95, de 12 de dezembro de 2006, que “Dispõe sobre o plano de cargo, carreiras e vencimentos dos servidores públicos do município de Andradas. ” Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal - Prefeito Municipal, Favoráveis: 8, Contrários: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária pelo Executivo nº 3 de 2020, "Altera a Lei Ordinária nº 1.921,de 08 de novembro de 2.019, que "Atribui denominação ao Centro de Zoonoses, homenageando a Sra. 'Anália Barbosa Lima'." Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal - Prefeito Municipal, Favoráveis: 8, Contrários: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade; Projeto de Resolução nº 2 de 2019, "Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas -MG. Autores: Vereador Carlos Roberto da Silva, Vereador Marcio Donizeti Teodoro, Vereadora Leila Cristina Candido da Silva, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada por maioria absoluta, Votos Nominais : Maria Helena de Oliveira do Prado - Sim ; Leila Cristina Candido da Silva - Sim ; José Ricardo Felisberto dos Reis - Abstenção ; Regis Basso Andrade - Sim ; Marcio Donizeti Teodoro - Sim ; Hamilton Raimundo - Sim ; Luiz Augusto Liparini - Sim ; Carlos Roberto da Silva - Sim ; Ademir dos Santos Perez - Sim. Sendo todos os projetos aprovados e tornando-se aptos para o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal para suas respectivas sanções. Após os avisos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Vereadores, bem como de todos os demais presentes e encerrou a sessão. Do que para constar lavrou-se esta ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente e pelo Secretário.